



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membros da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 167/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **JULIANA NICOLAU
FAUSTINO DA SILVA, OAB/PB 23.818 e PÂMELA ILEN LINS CLEMENTINO,
OAB/PB 24.960** para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo
desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 26 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente